



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
**SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO CONJUNTA**



COMISSÃO CONJUNTA

APROVADO

PARECER N. 42/2024

ASSUNTO: PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 011/2024 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL- VEREADOR LUIS CARLOS CARVALHO SILVA, CUJA SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO DESCARTE DE LIXO, ENTULHO DE OBRAS OU OUTROS MATERIAIS INSERVÍVEIS EM VIAS PÚBLICAS OU IMÓVEIS PRIVADOS, E IMPOSIÇÃO DE MULTA PARA QUEM PRATICAR TAL ATO NO MUNICÍPIO DE COLNIZA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PRESIDENTE: ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS

RELATOR: ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS

SECRETÁRIO: AGNALDO DRUMÕES NARCISO

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre a propositura acima descrita.

PARECER DO RELATOR

A proposta do Projeto de Lei nº 011/2024 visa proteger o meio ambiente e garantir a limpeza e a ordem pública no município de Colniza/MT, ao proibir o descarte inadequado de lixo, entulho de obras e outros materiais inservíveis em vias públicas e imóveis privados. A regulamentação proposta busca conscientizar a população sobre a importância do descarte correto de resíduos e promover uma cidade mais limpa e organizada. Além disso, a imposição de multa para quem descumprir a norma reforça o compromisso com a preservação dos espaços públicos e privados, contribuindo para a qualidade de vida da comunidade e para o desenvolvimento sustentável do município, razão pela qual sou favorável à aprovação desta propositura.

PARECER DA COMISSÃO

Após análise das considerações feitas pelo e. relator, somos favoráveis ao parecer do mesmo, acompanhando-o na integralidade.

É o Parecer Final.

Colniza/MT, 18 de novembro de 2024.

COMISSÃO CONJUNTA


ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE


ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
RELATOR


AGNALDO DRUMÕES NARCISO
SECRETÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
**SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÕES CONJUNTAS**



COMISSÃO CONJUNTA

ATA N. 014/2024

Às 09h40min do dia dezoito (18) de novembro de 2024, reuniram-se as Comissões Conjuntas com a presença dos vereadores **ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS** Presidente da Comissão, **ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS** Relator da Comissão e o Vereador **AGNALDO DRUMÕES NARCISO** Secretário, para análise e apreciação dos PROJETOS DE LEIS N. 037/2024, 038/2024, 039/2024 E 040/2024, ESTES DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROJETOS DE LEIS N. 011/2024, 012/2024 E 013/2024 E PROJETOS DE DECRETOS Nº. 034/2024, 038/2024, 042/2024 E 046/2024, ESTES DE AUTORIA DO LEGISLATIVO. Registro a existência de Parecer Técnico Jurídico verbal em reunião entre os parlamentares. Após análise e apreciação dos Projetos anteriormente descritos, o relator da Comissão emitiu pareceres favoráveis à aprovação das proposições em discussão, propondo emenda apenas no Projeto de Lei nº. 012/2024. Na sequência os demais membros decidiram por unanimidade pela concordância em deliberar acompanhando os pareceres do relator. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 10h00min do supramencionado dia.

Presidente: **ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS**

Relator: **ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS**

Secretário: **AGNALDO DRUMÕES NARCISO**